

Ata da Sexta Sessão Extraordinária do ano de 2017.

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às sete horas e vinte e dois minutos nas dependências da Câmara Municipal de Sapezal, deu-se início a Sexta Sessão Extraordinária do corrente ano deste Poder Legislativo para a deliberação em turno único do Projeto de Lei nº 020/2017 do Poder Executivo, em segundo turno do Projeto de Lei Legislativo nº 007/2017 e deliberação em primeiro turno dos Projetos de Leis Legislativos nºs 005 e 006/2017. Registrando a presença de todos os vereadores, o Exmo. Presidente Sr. Márcio Jorge Bonifácio, sob a proteção de Deus, declarou aberta à sessão. O vereador Sr. Osmar Favini fez a leitura de um trecho bíblico. Em seguida prosseguiu-se com a Ordem do Dia. O parecer das comissões competentes referentes ao Projeto de lei nº 020/2017 foi favorável a livre tramitação do mesmo conforme apresentado. Apreciação e votação em turno único do Projeto de Lei nº 020/2017 que Altera a Lei Municipal nº 1.321/2017 – Programa de Recuperação Fiscal do Município – REFIZ/SAPEZAL e dá outras providências. Não houve manifestações e o Projeto de Lei nº 020/2017 foi aprovado por unanimidade. Apreciação e votação em segundo turno do Projeto de Lei Legislativo nº 007/2017 que Estabelece valor de contribuição à UCMMAT com nova redação ao parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 1.249/2016 e dá outras providências. Os vereadores Sr. Manoel, Sr. Márcio e Sr. Chapadinha falaram sobre o assunto. Colocado em votação foi aprovado o Projeto de Lei Legislativo nº 007/2017. Os pareceres das comissões competentes referentes aos Projetos de Leis Legislativos nºs 005 e 006/2017 foram favoráveis a livre tramitação dos mesmos conforme apresentados. Apreciação e votação em primeiro turno do Projeto de lei Legislativo nº 005/2017 que Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 125/1.999 e dá outras providências. Os vereadores Sr. Manoel, Sra. Rosiane, Sr. Chapadinha, Sr. José Carlos, Pastor Adilton, Sr. Osmar se manifestaram sobre o assunto. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade o Projeto de Lei Legislativo nº 005/2017. Apreciação e votação em primeiro turno do Projeto de lei Legislativo nº 006/2017 que Estabelece normas para a exploração do serviço de automóveis de aluguel (táxi) no Município de Sapezal e dá outras providências. Os vereadores Sr. Chapadinha, Srta. Bárbara, Sr. Clóvis, Sr. Manoel, Sr. José Carlos e Sr. Márcio fizeram comentários sobre a matéria. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade o Projeto de Lei Legislativo nº 006/2017. Nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente Sr. Márcio Jorge Bonifácio declarou encerrada a sessão às sete horas e cinquenta e sete minutos. E eu, Dione Loch, lavrei a presente ata que vai por mim, datada e assinada, também pelo Excelentíssimo Presidente e demais vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Dione Loch

Márcio Jorge Bonifácio

José Carlos Gomes da Silva

Rosiane Aparecida Francisco

Bárbara Bongioiolo Sachetti

Adilton Francisco dos Santos

Clóvis Jarczeski

Francisco Erinaldo C. de Melo

Manoel Nascimento da Silva

Osmar Aparecido Favini